ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Reitera a ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno quanto à realização das reuniões plenárias

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 214.3.6/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 28 de abril de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG"**;**

Considerando inciso VII, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre instituição, composição e aprimoramento do funcionamento de órgãos colegiados do CAU/MG";

DELIBERA:

Por solicitar à Presidência do CAU/MG que reforce e exija o cumprimento da ordem dos trabalhos prevista nos artigos 37,38, 48, 50,51, 54 e 55 do Regimento Interno do CAU/MG, que tratam sobre o tempo de duração das reuniões e o tempo de fala dos conselheiros presentes. Solicita ainda que a convocação para as reuniões plenárias seja enviada considerando o horário máximo de duração previsto, a fim de se evitar a falta de quórum, que prejudica o cumprimento das pautas propostas e consequentemente pode gerar atrasos em tratativas importantes.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 214.3.6/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITULAR	x			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Matheus Lopes Medeiros _____
Membro da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653 Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.09.01 13:40:10 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG